

TÍTULO 61 – NORMAS ESPECÍFICAS DE SOJA – SAFRA 2023/2024
COMUNICADO CONAB/MOC N.º 001, DE 02/01/2024

(*)

- 1) **UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS:** Todo o território nacional.

- 2) **NATUREZA DAS OPERAÇÕES:**
 - a) Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuário (FEE): integrantes da PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos), observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4;
 - b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

- 3) **BENEFICIÁRIOS:** Observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.

- 4) **PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

- 5) **PREÇO MÍNIMO:** R\$ 1,44233 /kg, fixado pela Portaria MAPA N.º 612 de 31 de agosto de 2023.

- 6) **PREÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA (R\$/kg):**
 - a) óleo de soja: 2,67212;
 - b) farelo de soja: 1,11767.